



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## Estado de São Paulo

### COMUNICADO Nº 10

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados em conformidade com o disposto no **Capítulo VIII – Do Julgamento das Provas Objetivas**, do Edital de abertura, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, conforme **Capítulo XI – Da Classificação dos Candidatos**, do Edital nº 04/2025, do Concurso Público, para prestarem a Prova Prática de Direção Veicular, que será realizada no dia **05 de outubro de 2025**, na cidade de Tietê/SP, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

QUANTIDADE PREESTABELECIDAS DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS			
PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR			
CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD	PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE
<b>106 – Agente Condutor de Veículos da Saúde</b>	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo todos os empatados na última posição. <b>Nota de Corte: 82,5 pontos</b>	Será convocado o único candidato classificado na Prova Objetiva. <i>Também habilitado em Ampla Concorrência</i>	Serão convocados os 04 (quatro) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo todos os empatados na última posição. <b>Nota de Corte: 67,5 pontos</b>

Os demais candidatos não convocados para a realização das Prova Prática de Direção Veicular, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, convocados para realizar as Prova Prática de Direção Veicular participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Da Inscrição para Pessoa com Deficiência**, do Edital nº 04/2025.

Não será concedido equipamentos ou veículos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização das Prova Prática de Direção Veicular, será divulgada por meio de **Edital de Convocação** publicado sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/>), bem como divulgado na Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php>).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as Prova Prática de Direção Veicular, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua Prova Prática ou Prova Prática de Direção Veicular e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. **Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.**

Ao candidato somente será permitida a participação nas Prova Prática de Direção Veicular na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Prova Prática de Direção Veicular em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Prova Prática de Direção Veicular com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original.

**O candidato somente poderá realizar a Prova Prática de Direção Veicular, para o Cargo Público de Agente Condutor de Veículos da Saúde, se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “D” ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não serão aceitos Permissões e/ou protocolos de renovação e/ou de troca de categoria.**

No caso de apresenta a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH**, no Aplicativo da Carteira Nacional de Habilitação, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH original ou no Aplicativo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## Estado de São Paulo

atesta o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico. Neste caso, o documento que atesta o registro da ocorrência em órgão policial **deverá constar expressamente a categoria da CNH.**

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

Não serão aceitos como documentos carteiras de motorista (modelo antigo), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas.** Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização das **Prova Prática de Direção Veicular**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática ou Prova Prática de Direção Veicular** poderá ser gravada em vídeo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

**Poderão ser observados, na Avaliação das Prova Prática de Direção Veicular, de acordo com as especificidades do Cargo Público, os seguintes critérios de avaliação:**

CARGO PÚBLICO	
<b>106 – Agente Conductor de Veículos da Saúde</b>	<p><i>Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Não parar na placa "PARE"; Avançar farol vermelho; Invadir a faixa da contramão de direção; Não respeitar a preferência do pedestre; Subir na calçada destinada a pedestre; Encostar uma das rodas na guia; Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles; Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem; Estacionar o veículo longe da guia em 50cm; Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança; Necessitar de correção prática ou verbal do examinador; Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores; Movimentar o veículo com o freio de mão acionado; Não manter distância de segurança dos demais veículos; Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco; Deixar o motor do veículo desligar antes do término da Prova (deixar morrer); Não sair em primeira marcha; Não fazer a sinalização devida (setas); Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio; Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem; Usar a buzina sem justa razão; Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel; Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.</i></p> <p><b>Obs: os veículos a serem utilizados na Prova Prática serão os compatíveis com a categoria "D" (Ônibus; Micro-ônibus; Van de passageiro)</b></p>

As **Prova Prática de Direção Veicular** serão aplicadas por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de avaliação.

As **Prova Prática de Direção Veicular** serão individuais em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do Cargo Público.

A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e o tempo de execução da tarefa.

O candidato no dia da realização das **Prova Prática de Direção Veicular** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização das **Prova Prática de Direção Veicular**.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados nas **Prova Prática de Direção Veicular**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado das **Prova Prática de Direção Veicular** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

As **Prova Prática de Direção Veicular** terão caráter exclusivamente **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

Após realização das **Prova Prática de Direção Veicular** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** nas **Prova Prática de Direção Veicular** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Prova Prática de Direção Veicular** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Prova Prática de Direção Veicular** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização das **Prova Prática de Direção Veicular** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## Estado de São Paulo

pager, palmtop, receptor, **telefone celular**, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP /SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização das **Prova Prática de Direção Veicular com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar as Provas**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O resultado das **Prova Prática de Direção Veicular** está previsto para ser divulgado no dia **10 de outubro de 2025**, nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP (https://www.tiete.sp.gov.br/)**, bem como divulgado na **Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP (https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php)**.

Caberá recurso das **Prova Prática de Direção Veicular**, em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do **Edital nº 04/2025**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as **Prova Prática de Direção Veicular**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das **Prova Prática de Direção Veicular**, contidos no **Edital nº 04/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para as Prova Prática de Direção Veicular**.

Tietê/SP, 26 de setembro de 2025.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP

REALIZAÇÃO:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

## Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2025

**Cargo: 106 – AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DA SAÚDE**

**Local: SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS**

**Rua Marcos Marcus, 600 - Barra Funda - Tietê / SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
10599000002	ADÃO APARECIDO RODRIGUES	331.***.***-**	05/10/2025	14:00
10599000006	ADRIANO DONISETTE FARIA	391.***.***-**	05/10/2025	14:00
10599000008	ALEXANDRE GOMIDE DA SILVA PINTO	123.***.***-**	05/10/2025	14:00
10599000011	ALMIR ROGÉRIO DE CAMPOS MOURA	277.***.***-**	05/10/2025	14:00
10599000020	ARIAN WILLY DIOGO FEUSTEL	298.***.***-**	05/10/2025	14:00
10599000023	BRENO DE ALMEIDA VIEIRA	466.***.***-**	05/10/2025	14:00
10599000025	BRUNO DE JESUS FERNANDES	078.***.***-**	05/10/2025	14:00
10599000030	CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO	203.***.***-**	05/10/2025	14:00
10599000034	CLAUDEMIR LEITE DE ALMEIDA	124.***.***-**	05/10/2025	15:00
10599000038	DAVICON DA CRUZ GREGORIO	303.***.***-**	05/10/2025	15:00
10599000046	EDUARDO BENEDITO DE SOUZA NUNES	384.***.***-**	05/10/2025	15:00
10599000051	EVERTON JONATHAN ATANAZIO DE OLIVEIRA	364.***.***-**	05/10/2025	15:00
10599000053	FERNANDO DE JESUS DE LIMA GERÔNIMO	340.***.***-**	05/10/2025	15:00
10599000054	GILBERTO PEREIRA DA CRUZ	161.***.***-**	05/10/2025	15:00
10599000056	GILMAR RICARDO DE PAULA	285.***.***-**	05/10/2025	15:00
10599000062	JEFFERSON INÁCIO DE MELO	326.***.***-**	05/10/2025	15:00
10599000067	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	298.***.***-**	05/10/2025	16:00
10599000068	JOAO TEIXEIRA COSTA	331.***.***-**	05/10/2025	16:00
10599000071	JOSÉ CARLOS DE CAMPOS	072.***.***-**	05/10/2025	16:00
10599000076	KAROLINY DA SILVA NUNES	426.***.***-**	05/10/2025	16:00
10599000081	LEONARDO MARINHO CONSTANCIO	503.***.***-**	05/10/2025	16:00
10599000082	LINDOMAR DIAS DA SILVA	166.***.***-**	05/10/2025	16:00
10599000119	RICARDO DE CAMARGO	259.***.***-**	05/10/2025	16:00
10599000125	SÉRGIO ALEXANDRE DE OLVEIRA	347.***.***-**	05/10/2025	16:00
10599000136	WILLIAM TADEU LOPES DA SILVA	041.***.***-**	05/10/2025	16:00